



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.228. Salvador - Bahia. Segunda-feira, 16/10/2023.

SEPAT comunica orientações sobre Inventário Anual 2023



elencou algumas importantes orientações sobre os procedimentos do Inventário Anual 2023:

1. Não imprima as relações de bens para conferência - o agente consignatário deverá realizar a conferência física dos bens utilizando papel rascunho para anotar os tombos de todos os bens que forem encontrados na unidade, para, então, compará-los com os tombos contidos na relação de bens de sua responsabilidade;

2. Cada agente consignatário deverá realizar a conferência dos bens dos setores de sua responsabilidade e preencher uma via do Relatório Sintético, reproduzindo o modelo doc. 19093437, no próprio processo SEI, seguindo os passos: I) clique no número do processo SEI; II) clique no ícone de "Incluir Documento"; III) na tela "Gerar Documentos", clique no ícone com sinal de (+) para expandir a lista e escolher o Tipo de Documento: "Relatório"; IV) na Tela Inicial escolher a opção "Documento Modelo" e digitar o número 19093437 para criar documento com base no relatório modelo e V) selecione o nível de acesso "Público" e clique em confirmar Dados.

No sistema patrimonial utilizado por esta Seccional (SICAM), cada unidade recebe uma numeração de lotação e cada um de seus setores recebe outra numeração vinculada à lotação. A SEPAT informa na Planilha nº 19062141 os agentes consignatários e seus respectivos setores.

3. O agente consignatário deverá preencher o cabeçalho do Relatório Sintético (número do processo do inventário de sua unidade), informando o nome e código da lotação, e o(s) código(s) do(s) setor(es) de sua responsabilidade e inse-

rindo também o link do documento SEI da relação de bens;

4. No campo "A" do Relatório Sintético deve-se informar todos os bens que não foram localizados e que constam na relação de bens da unidade;

5. No campo "C" do Relatório Sintético, na coluna SITUAÇÃO, deve-se informar como se encontram os bens que se pretendem devolver para a SEPAT. Informe se os bens estão danificados, arranhados, em bom estado de uso, obsoleto etc. Posteriormente, a SEPAT ou o NUTEC fará uma avaliação mais criteriosa. No caso de equipamentos eletrônicos, deve-se solicitar avaliação da SEENG, via SIATE (antes, a avaliação era realizada pela SESEG, contudo, com a reestruturação administrativa do NUASG esse serviço foi transferido para a SEENG).

6. Qualquer dúvida relativa ao inventário procurar a Comissão de Inventário. A SEPAT também poderá ser consultada, porém, apenas a Comissão tem a competência para deliberar quaisquer ações junto à SECAD. A colaboração da SEPAT seria apenas no sentido informativo;

A Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis (softwares) foi estabelecida pela Portaria SJ-BA-DIREF nº 294/2023 e será responsável por planejar os trabalhos e administrar os prazos estabelecidos. A Comissão é constituída pelos servidores Linaldo Menezes de Castro (Representação TRF1), Tatiana Alves Guimarães (NUMAN), Carlos Henrique da Rocha Behrens (NUTEC) e João Carlos de Brito Mota (NUTEC), este último como membro auxiliar especial. As atividades serão presididas e coordenadas pelo servidor Linaldo de Castro.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Câmara aprova mudanças nas regras de prevenção a desastres naturais



Na semana de reflexão sobre o *Dia Mundial de Prevenção aos Desastres Naturais*, a Câmara de Deputados aprovou na terça-feira, 10/10, um Projeto de Lei que amplia os instrumentos de prevenção e recuperação de desastres naturais de áreas atingidas. A proposta ainda trata de ações de monitoramento de riscos de desastres e a produção de alertas antecipados à população.

O texto já havia sido aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Meio Ambiente do Senado, em agosto. Como os deputados alteraram a versão aprovada pelos senadores, o texto volta para uma nova análise do Senado antes de ir à sanção. O projeto inclui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil com o objetivo de produzir alertas antecipados sobre a ocorrência de desastres de modo geral, e não apenas daqueles naturais.

A proposta ainda define como objetivo da política a promoção da responsabilidade do setor privado de adotar medidas preventivas de desastres, além da elaboração e implantação de plano de contingência. Pelo texto, também fica definida como responsabilidade da União criar sistema de informações e análise de riscos de desastres em uma plataforma digital única, com informações sobre os monitoramentos meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco.

Além disso, o projeto estabelece, entre as ações de prevenção em áreas de risco de desastre passíveis de serem custeadas com recursos do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap), o monitoramento em tempo real em áreas de risco alto e muito alto e a produção de alertas antecipados de desastres.

O relator também determinou medidas em caso de desastres ou acidentes durante a prática dos empreendimentos. A empresa deve emitir alertas antecipados à população para a evacuação da área que pode ser atingida; acompanhar o poder público durante as medidas de apoio às vítimas da tragédia, além de pagar indenizações ou prestar assistência prioritária e continuada à "saúde física e mental" dos atingidos e custear assessoria técnica independente, escolhida pelas comunidades atingidas, para orientá-las na reparação dos danos sofridos. **(Fonte: CNN Brasil).**

Essa matéria está associada ao ODS 12 (Produção e Consumo Responsáveis) e 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

Começa hoje, 16 de outubro, a fase de realização do Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis, para o exercício de 2023. Até o dia 27 de outubro, as unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias vinculadas devem realizar a conferência de todos os bens e apresentar o Relatório Sintético, devidamente preenchido e assinado eletronicamente, sendo imprescindível a atuação de cada unidade para o cumprimento deste prazo.

No exercício de 2023 serão adotados os mesmos procedimentos acolhidos no inventário do ano passado. A abertura de processo individualizado por unidade (lotação) é uma delas. O objetivo é tornar os serviços do inventário mais simples, transparentes e seguros, compatíveis com as medidas de sustentabilidade das Recomendações CNJ nº 11/2007 e nº 27/2009, que tratam da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais, em consonância com a Agenda 2030.

Neste sentido, a Seção de Administração de Patrimônio (SEPAT-SJBA)

ASSERJUF arrecada brinquedos e livros para campanha *Todos por uma infância feliz!*



A Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia (ASSERJUF), em parceria com o Instituto Central de Cidadania (ICEC), iniciou a campanha *Todos por uma infância feliz!* A campanha tem o objetivo de arrecadar brinquedos e livros, que serão entregues às crianças assistidas pelo insti-

tuto. Uma caixa de doação está disponível no foyer desta Seccional, até o dia 18/10.

O Instituto Central de Cidadania (ICEC) é uma Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos, criada com a finalidade de desenvolver e apoiar iniciativas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida de grupos sociais menos favorecidos. A entidade se dedica muito especialmente às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, abrindo oportunidades de emancipação social com ações voltadas para a educação e qualificação profissional. Criada oficialmente em 2003, o ICEC é a concretização do ideal de um grupo de jovens profissionais formados por professores, pedagogos, administradores, assistentes sociais, jornalistas, entre outros, - a maioria nascidos numa das regiões mais pobres do Brasil: o Sertão da Bahia.

Colabore com esta iniciativa! Doe brinquedos e livros até 18/10 e faça a diferença na vida destas crianças.

Aniversariantes

Hoje: Dorislei Sousa Novato Lauton (NucGP), João Virgílio Mendes (Numan), Laís Pacheco de Lima Dourado (10ª Vara), Obede Pinheiro dos Santos (21ª Vara), Alan Eduardo Souza dos Anjos (Barreiras), Júlia Amélia Dourado Lopes Rebouças (Turma Recursal). **Amanhã:** Fernanda Cardoso Tourinho Aguiar (9ª Vara), Romério Couto Miranda (Feira de Santana).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.